DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 66/2015 de 15 de Janeiro de 2015

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 2035/2013, de 20 de novembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, Il Série, n.º 225, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio a Flávio Mauro Almeida Furtado, empresa privada, Número de Identificação Fiscal 215 662 814, com sede na Rua Professor Machado Macedo, n.º 12, concelho de Ponta Delgada, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (pedido 994), nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º, da Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2014, de 29 de abril.

17 de dezembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.